



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª	discussão
Em 26 / 08 / 97	
PRESIDENTE	
Em 20 de Agosto de 1997	

Requerimento Nº 0095/97

SOLICITA AO ILMº SENHOR VIRGINIO FARIAS, MD. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, INFORMAÇÕES QUANTO A LEGISLAÇÃO QUE ORIGINOU A COBRAÇA DA ANUIDADE DE SEUS ASSOCIADOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilustre Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, Senhor Virgínio Farias, solicitando cópia da legislação tais como, Leis, Decretos, Resoluções, Portarias e Atos do Presidente, que contenha o amparo legal que regulamentou o atual percentual na cobrança de anuidade de seus associados.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Agosto de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho
 Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Cento e vinte profissionais de enfermagem do Município de Cabo Frio, através de abaixo assinado encaminhado ao gabinete do Vereador autor, externam suas preocupações, ou melhor, suas insatisfações com o Conselho Regional de Enfermagem que, em detrimento da própria classe, lhes é imposto pelo COREN, o pagamento de anuidade que alcança aproximadamente o teto de 32% dos parcos salários que um profissional da saúde vem recebendo. Desta consequência, transfere-se aos meses subsequentes do ano, esta lacuna financeira provocando prorrogação de dívidas, adiamentos de compromissos financeiros e, enfim, a inadimplência geral. Precisamos adequar a anuidade não só do COREN, mas também de toda instituição classista a realidade atual, em face do plano e a estabilização econômica do real.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Agosto de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho
 Vereador - Autor